



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PEDIDO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Capanema/PR, 21 de fevereiro de 2025.

Prezada Senhora

DRA. CHEILA CARINE CANDATTEN

Procuradora legislativa

Câmara Municipal de Capanema/PR

Câmara Municipal de Capanema - PR



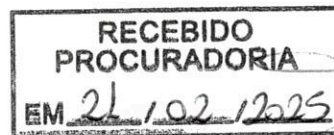
PROTOCOLO GERAL 77/2025
Data: 21/02/2025 - Horário: 08:49
Administrativo

DIRCEU ALCHIERI, vereador, com base no artigo 11, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 1358/2011¹, dirige-se respeitosamente a Vossa Senhoria, com o objetivo de solicitar o seguinte:

1. Elaboração de Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 1, de 3 de fevereiro de 2025, protocolo nº 49/2025, de autoria do Poder Executivo, que "*Altera a Lei Complementar nº 22, de 1º de dezembro de 2023 e dá outras providências*", conforme segue no ofício nº 109/2025/GAPRE.
2. O pedido vem acompanhado do mencionado projeto de lei.

Atenciosamente,

DIRCEU ALCHIERI
Vereador/Presidente



CHEILA CARINE CANDATTEN
Procuradora Legislativa
OAB/PR 62624

¹ Art. 11. Ao Procurador Legislativo compete: (...).

III – emitir parecer sobre consultas formuladas pelo Presidente, demais vereadores ou pelos Órgãos da Câmara, sob o aspecto jurídico e legal;

IV – redigir e examinar projetos de leis, resoluções, justificativas de vetos, emendas, regulamentos, contratos e outros atos de natureza jurídica;